

## PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

### EDITAL Nº 05/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCIAMB) da Unidade Frutal da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos(as) ao curso de Mestrado em Ciências Ambientais para o ano letivo de 2022, aprovado pela Resolução CONUN UEMG 397/2018, recomendado pela CAPES e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/CES, por meio da Portaria MEC 472/2020 publicada no DOU em 11/05/2020.

#### 1. LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

1.1. O Curso será ministrado nas dependências da Unidade Acadêmica de Frutal da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) e terá duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses.

1.2. Enquanto perdurar o período de excepcionalidade causado pela pandemia de COVID-19 as aulas serão ministradas de forma remota.

1.3. Outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas na página eletrônica do mesmo: <<http://www.mestrados.uemg.br/ppgciamb>> contido na página da UEMG: <<http://www.uemg.br>>.

#### 2. HORÁRIO DAS AULAS

2.1. O Curso funcionará de segunda-feira a sexta-feira em horário diurno (manhã e tarde) e, excepcionalmente, poderá haver atividades aos sábados.

#### 3. NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas distribuídas pelas linhas de pesquisa: Linha 1 – Diagnóstico e Ecologia Ambiental; Linha 2 – Tecnologia, Ambiente e Sociedade, descritas no ANEXO 1, deste Edital. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

#### 4. COMISSÃO DE SELEÇÃO E COMISSÕES EXAMINADORAS

4.1. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção constituída por 06 (seis) membros titulares, aprovada pelo Colegiado do PPGCIAMB, e designada pela Coordenação do Programa. A relação nominal dos membros da Comissão de Seleção está disponível no ANEXO 2.

4.2. A Comissão de Seleção poderá submeter à aprovação do Colegiado a indicação de Sub-Comissões para atuar como Bancas Examinadoras específicas para conduzir a realização de qualquer uma das etapas da seleção previstas no item 6. A relação dos membros da Comissão, aprovada e

designada pela Coordenação do Programa, consta no ANEXO 2.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 20/09/2021 a 22/10/2021.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://forms.gle/aBhLUWJm5JZ5Y2dt8>.

5.3. No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

5.3.1. Formulário de inscrição, devidamente preenchido (ANEXO 3) (preencher, assinar e encaminhar por e-mail).

5.3.2. Currículo atualizado gerado pela Plataforma Lattes do CNPq, acessível no endereço: <<http://lattes.cnpq.br>>, ou Currículo Vitae ou Currículo Científico equivalente para candidatos estrangeiros.

5.3.2.1 Documentos comprobatórios das atividades descritas no Lattes. Esses deverão ser agrupados em 6 arquivos (.pdf) de até 10mb cada; sendo eles:

Arquivo 1 – Documentos de Titulação;

Arquivo 2 – Documentos de Formação Complementar;

Arquivo 3 – Documentos de Experiência Acadêmica;

Arquivo 4 – Documentos de Produção Técnica;

Arquivo 5 – Documentos Comprobatórios de Participação em Eventos (2018, 2019, 2020 e 2021);

Arquivo 6 – Documentos de Comprovação Profissional.

5.3.2.2 Os documentos aceitos estão apresentados no ANEXO 5.

5.3.3. Projeto de Pesquisa sem qualquer forma de identificação nominal do candidato. O arquivo deve ter como identificação apenas o número do CPF, sem pontos e traços, no formato PDF. Exemplo: 03611520327.pdf

5.3.3.1. O Projeto, em formato PDF – deverá ter, número máximo 10 páginas, sendo divididos: 1 página para folha de rosto; 1 página para resumo; até 5 páginas para Introdução; objetivos; referencial teórico, procedimentos metodológicos, cronograma de execução e produtos técnico-acadêmicos esperados; até 3 páginas para referências bibliográficas, justificativa da relação do projeto com a linha de pesquisa e impacto dos resultados na comunidade. O projeto deve ser escrito em fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 entre linhas e margens 2,5 cm Superior e Inferior e 3 cm Inferior e Direita. Utilizar Negrito para destacar os tópicos., contendo:

a) folha de rosto, com indicação do título do projeto e a linha de pesquisa para a qual se inscreve, SEM IDENTIFICAÇÃO do candidato.

b) resumo do projeto contendo de 150 até 200 palavras ou 1.300 caracteres com espaço;

c) palavras-chave: de 03 (três) a 04 (quatro);

- c) introdução
- d) objetivos;
- e) referencial teórico;
- f) procedimentos metodológicos;
- g) cronograma de execução;
- h) produtos técnico-acadêmicos esperados;
- i) referências, em conformidade com as normas atualizadas da ABNT;
- j) Justificativa entre a relação do projeto com a linha de pesquisa selecionada;
- k) Impacto dos resultados na comunidade.

5.4. Não será aceito, em nenhuma hipótese, o acréscimo ou a alteração de documentos após o envio da inscrição para o Processo Seletivo, mesmo estando no período de inscrição.

5.5. Após a inscrição, a cada candidato(a) será atribuído, pela Secretaria do Programa, um número de identificação que será utilizado para manter o seu anonimato durante a avaliação do exame de seleção e o identificará durante o decorrer do Processo Seletivo. O número de identificação será enviado por e-mail ao candidato(a) junto com a confirmação da inscrição.

5.5.1. O(A) candidato(a) receberá o número de inscrição até o dia 25 de outubro de 2021.

5.6. As inscrições que atenderem às exigências deste Edital, verificadas e deferidas pela Comissão do Processo de Seleção, serão divulgadas até o dia 25 de outubro de 2021, nos endereços eletrônicos: <<http://mestrados.uemg.br/ppgciamb>> e <<http://www.uemg.br>>.

5.7. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais não se responsabilizará por inscrição não recebida devido a motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição. Sugere-se que os candidatos realizem suas inscrições com antecedência, e não nos últimos dias, para evitar sobrecarga no sistema.

## 6. ETAPAS E PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O Processo Seletivo será realizado em 03 etapas, sendo todas elas eliminatórias e classificatórias:

6.1.1. Primeira Etapa: AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - 100 (cem) pontos

6.1.1.1. O(A) candidato(a) não poderá se identificar, de forma alguma, no Projeto de Pesquisa. Qualquer referência nominal de autoria ou quebra de anonimato (referência a ex-orientadores de TCC, dissertação, tese, grupos de pesquisa, artigos em autoria ou em coautoria, endereço do currículo Lattes, vinculação profissional atual e anteriores) implicará, automaticamente, em eliminação do Processo de Seleção.

6.1.1.2. A Avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada com base no texto escrito do Projeto apresentado no ato da inscrição, de acordo com os critérios apresentados no ANEXO 4.

- 6.1.1.3. Só poderá participar da etapa subsequente o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação máxima da etapa concluída.
- 6.1.1.4. O resultado preliminar desta etapa será divulgado no dia 05 de novembro de 2021 na página eletrônica do Programa <[mestrados.uemg.br/ppgciamb](http://mestrados.uemg.br/ppgciamb)> e da UEMG <[www.uemg.br](http://www.uemg.br)>. Após divulgação dos resultados, os candidatos terão dois dias úteis para interposição de recursos.
- 6.1.1.5. O resultado final desta etapa será divulgado no dia 11 de novembro de 2021 na página eletrônica do Programa <[mestrados.uemg.br/ppgciamb](http://mestrados.uemg.br/ppgciamb)> e da UEMG <[www.uemg.br](http://www.uemg.br)>.
- 6.1.2. Segunda Etapa: DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA – 100 (cem) pontos
- 6.1.2.1. A Defesa Oral do Projeto de Pesquisa será realizada presencialmente, conforme condições sanitárias e materiais, ou por meio de videoconferência, na Plataforma Microsoft Teams, com as instruções de acesso previamente divulgadas no site do <[mestrados.uemg.br/ppgciamb](http://mestrados.uemg.br/ppgciamb)>.
- 6.1.2.2. O cronograma com os dias e horários de realização dessa etapa será divulgado no dia 12 de novembro na página eletrônica do Programa <[mestrados.uemg.br/ppgciamb](http://mestrados.uemg.br/ppgciamb)> e da UEMG <[www.uemg.br](http://www.uemg.br)> pela Comissão de Seleção. A segunda etapa ocorrerá entre os dias 16 e 19 de novembro de 2021.
- 6.1.2.3. A Defesa Oral do Projeto de Pesquisa será gravada e cada sessão terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos. O(A) candidato(a) terá até 10 (dez) minutos para apresentar o seu Projeto de Pesquisa e relacioná-lo à sua trajetória profissional e de formação. Em seguida, o(a) candidato(a) será arguido pela Comissão Examinadora, durante um período máximo de até 10 (dez) minutos, sobre aspectos referentes ao Projeto de Pesquisa e às exigências para a realização do Projeto no Programa.
- 6.1.2.4. O(A) candidato(a) deverá se responsabilizar pela instalação do programa Microsoft Teams no computador que usará na Defesa Oral do Projeto, bem como pelo teste de conexão para garantir a realização dessa etapa, no caso da entrevista ser de forma remota. Recomenda-se que o(a) candidato(a) faça uso de conexão rápida, banda larga, de modo a evitar problemas de interrupção da chamada.
- 6.1.2.5. O(A) candidato(a) receberá o link de acesso com antecedência de até três dias antes do dia agendado para a realização desta etapa, em caso de a entrevista ser feita de forma remota.
- 6.1.2.6. Em face a problemas de conexão de rede por tempo superior ao previsto/agendado para a realização da Defesa Oral do Projeto pelo(a) candidato(a), será feito o reagendamento dessa etapa para ocorrer antes da divulgação dos resultados da terceira etapa.
- 6.1.2.7. A gravação oficial da Defesa Oral do Projeto de Pesquisa é de responsabilidade exclusiva da banca, sendo vedada ao candidato(a) a gravação e a divulgação da mesma.

6.1.2.8. Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) automaticamente concorda com a gravação da sessão de Defesa Oral do Projeto de Pesquisa, pela comissão, com fins estritos de arquivamento para o processo avaliativo.

6.1.2.9. A Avaliação da defesa oral do Projeto de Pesquisa será realizada de acordo com os critérios apresentados no ANEXO 5.

6.1.2.10. O resultado preliminar desta etapa será divulgado no dia 22 de novembro de 2021 na página eletrônica do Programa <[mestrados.uemg.br/ppgciamb](http://mestrados.uemg.br/ppgciamb)> e da UEMG <[www.uemg.br](http://www.uemg.br)>. Após divulgação dos resultados, os candidatos terão dois dias úteis para interposição de recursos.

6.1.2.11. O resultado final desta etapa será divulgado no dia 26 de novembro de 2021 na página eletrônica do Programa <[mestrados.uemg.br/ppgciamb](http://mestrados.uemg.br/ppgciamb)> e da UEMG <[www.uemg.br](http://www.uemg.br)>.

### 6.1.3 Terceira Etapa: ANÁLISE DO CURRÍCULO – 100 (cem) pontos

6.1.3.1 O Currículo será avaliado pela Comissão de Seleção em atendimento aos critérios de avaliação estabelecidos no ANEXO 6.

6.1.3.2 A avaliação do Currículo terá caráter classificatório, sendo 100 pontos o seu valor máximo.

6.1.3.3 O resultado preliminar desta etapa será divulgado no dia 03 de dezembro de 2021 na página eletrônica do Programa <[mestrados.uemg.br/ppgciamb](http://mestrados.uemg.br/ppgciamb)> e da UEMG <[www.uemg.br](http://www.uemg.br)>. Após divulgação dos resultados, os candidatos terão dois dias úteis para interposição de recursos.

6.1.3.4 O resultado final desta etapa será divulgado no dia 09 de dezembro de 2021 na página eletrônica do Programa <[mestrados.uemg.br/ppgciamb](http://mestrados.uemg.br/ppgciamb)> e da UEMG <[www.uemg.br](http://www.uemg.br)>.

## 7 DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Será considerado aprovado no Processo de Seleção o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos pontos em cada uma das duas primeiras etapas.

7.2 A Nota Final de cada candidato(a) será calculada pela soma simples da nota obtida em cada uma das etapas.

7.3 O Resultado Final será divulgado pela Comissão de Seleção com base na Nota Final e no número de vagas, em ordem decrescente, com a seguinte indicação: “aprovado e classificado” ou “classificado como excedente” ou “reprovado”.

7.3.1. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate será considerado a maior nota obtida na Segunda Etapa do Processo Seletivo. Se a situação de empate persistir, terá prioridade o(a) candidato(a) com idade mais avançada.

7.4 Divulgado o Resultado Final, os(as) candidatos(as) classificados serão admitidos ao Mestrado em Ciências Ambientais como alunos regulares, desde que cumpridas todas as exigências para o ingresso no Programa.

7.5 Caso ocorra desistência de candidato(a) selecionado(a), nos primeiros 30 dias após a matrícula, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a), respeitada a ordem de classificação.

7.6 O Colegiado de curso se reserva o direito de não completar as 15 vagas, caso os(as) candidatos(as) de vagas remanescentes não se enquadrem no perfil dos professores orientadores e das pesquisas desenvolvidas no Programa.

7.7 A aprovação no Processo Seletivo não garante a concessão de bolsas de estudo de quaisquer órgãos de fomento.

## 8 DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso contra os resultados de cada uma das etapas e contra o resultado final.

8.2 Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pela Comissão do Processo de Seleção, se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir do dia subsequente à divulgação dos resultados. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o término do prazo de interposição. Não serão aceitos pedidos de recurso interpostos fora do prazo.

8.3 Os pedidos de recurso devem ser elaborados de acordo com o modelo disponível no Anexo 7 deste Edital e enviados, exclusivamente, para o endereço de e-mail do Processo Seletivo ([ppgciamb.frutal@uemg.br](mailto:ppgciamb.frutal@uemg.br)).

8.4 Durante o período de interposição de recurso o(a) candidato(a) ou seu procurador devidamente constituído poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado. Na ocasião o(a) candidato(a) será informado de como se dará esse acesso, em função da evolução do quadro da pandemia, e em observância à Lei Geral de Proteção de Dados.

8.5 Os resultados dos pedidos de recurso, assim como o resultado final homologado, serão divulgados na página eletrônica do Programa [mestrados.uemg.br/ppgciamb](http://mestrados.uemg.br/ppgciamb) e da UEMG [www.uemg.br](http://www.uemg.br) pela Comissão de Seleção. O parecer ao recurso será enviado também para o endereço de e-mail fornecido pelo(a) candidato(a).

## 9 DA MATRÍCULA

9.1 O(A) candidato(a) selecionado(a) no Processo Seletivo deverá fazer a matrícula, conforme cronograma a ser definido e divulgado pela Secretaria, pessoalmente, no seguinte endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Avenida Escócia, nº1001.

Bairro Cidade das Águas, CEP 38202-436, cidade Frutal (MG), no horário de 13 h às 17 h, de 2ª a 6ª feira. No caso de continuidade da suspensão das atividades presenciais, devido à excepcionalidade do contexto, a matrícula poderá ser feita com o envio dos documentos listados a seguir para o endereço de e-mail do Processo Seletivo ([ppgciamb.frutal@uemg.br](mailto:ppgciamb.frutal@uemg.br)) e após a retomada das atividades presenciais, deverão ser apresentados os originais para autenticação por parte da Secretaria.

9.2 Para a efetivação da matrícula de forma presencial, o(a) candidato(a) selecionado deverá apresentar cópia legível e simples, acompanhada dos originais para a autenticação por parte da Secretaria Acadêmica, dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de residência recente.
- b) Certidão de nascimento ou de casamento.
- c) Carteira de Identidade (RG).
- d) Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) (dispensável, se constar do RG)
- e) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral (obtida no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), para candidato(a) brasileiro.
- f) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato brasileiro, do sexo masculino.
- g) Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- h) Diploma do Curso de Graduação, expedido por estabelecimento oficial ou, oficialmente, credenciado pelo Ministério da Educação (MEC) ou Declaração de conclusão de curso e o comprovante de que já fez a solicitação de registro do diploma. Para candidato(a) estrangeiro, Diploma de Graduação validado por instituição credenciada pelo MEC.
- i) Documento, escrito e assinado pelo candidato, declarando compromisso e disponibilidade de tempo para cumprir com as exigências acadêmicas de realização do curso de Mestrado.
- j) 1 (uma) foto, recente, de tamanho 3x4.

9.3 Para a matrícula de candidato(a) estrangeiro será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante, válido, bem como documento que comprove filiação, validação do Diploma da Graduação e outros documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

## 10 DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

10.1 O(A) aluno(a) selecionado em conformidade com este Edital deverá comprovar proficiência em língua estrangeira (inglês) por meio de certificado próprio, no prazo máximo de 12 meses, a contar do ato de efetivação da sua matrícula no Programa.

10.2 Certificação válida para a língua estrangeira: TOEIC, TEAP, CENEX - UFMG ou outros exames nacionalmente reconhecidos, com nota maior ou igual a 50%, desde que atestem proficiência em língua inglesa.

10.3 A não apresentação do Certificado de Proficiência no prazo máximo de 12 meses, a contar do ato de matrícula para ingresso no Programa, impedirá, automaticamente, a continuidade do discente no Curso.

10.4 Candidatos estrangeiros, excetuados os que tenham a língua portuguesa como língua pátria, deverão apresentar além do certificado de proficiência em inglês ou espanhol, a fotocópia do comprovante de proficiência em português brasileiro.

## 11 DO CRONOGRAMA

11.1 As datas de realização das inscrições *online* e demais etapas do processo seletivo, bem como da divulgação pública dos respectivos resultados, no mural da Secretaria do Programa e nos endereços eletrônicos informados neste Edital, constam do Quadro seguinte:

**Quadro 1.** Cronograma de atividades para o Edital nº 05/2021.

PROCEDIMENTOS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Período das inscrições	20/09/2021 a 22/10/2021	Inscrição via plataforma digital e e-mail*
Deferimento das inscrições	25/10/2021	Divulgação pública dos resultados**
Recursos contra homologação das inscrições	26/10/2021 a 27/10/2021	Recursos via e-mail*
Resultado final das inscrições	29/10/2021	Divulgação pública dos resultados**
Realização da 1ª etapa (Projeto)	01/11/2021 a 04/11/2021	Trabalhos internos da Comissão de Seleção
Resultado preliminar da 1ª etapa	05/11/2021	Divulgação pública dos resultados**
Recursos contra Resultado da 1ª etapa	08/11/2021 e 09/11/2021	Recursos via e-mail*
Resultado Final da 1ª etapa	11/11/2021	Divulgação pública dos resultados**
Convocação 2ª etapa	12/11/2021	Site do programa**
Realização da 2ª etapa (Entrevista)	16/11/2021 a 19/11/2021	<b>Plataforma digital Microsoft Teams</b>
Resultado preliminar da 2ª etapa	22/11/2021	Divulgação pública dos resultados**
Recursos contra Resultado da 2ª etapa	23/11/2021 e 24/11/2021	Recursos via e-mail*
Resultado Final da 2ª etapa	26/11/2021	Divulgação pública dos resultados**
Realização da 3ª etapa (Currículo)	29/11/2021 a 02/12/2021	Trabalhos internos da Comissão de Seleção
Resultado preliminar da 3ª etapa	03/12/2021	Divulgação pública dos resultados**
Prazo para recurso contra resultado da 3ª etapa	06/12/2021 a 07/12/2021	Recursos via e-mail*
Resultado final da 3ª etapa	09/12/2021	Divulgação pública dos resultados**
Resultado final	09/12/2021	Divulgação pública dos resultados**
Prazo para recurso contra o Resultado Final	10/12/2021 a 13/12/2021	Recursos via e-mail*
Homologação do Resultado Final	14/12/2021	Divulgação pública dos resultados**
Pré-Matrícula	15/12/2021 a 17/12/2021	Plataforma Digital
Matrícula	21/02/2022 a 25/02/2022	Divulgação pública dos resultados**

\* <https://forms.gle/aBhLUWJm5JZ5Y2dt8> / [ppgciamb.frutal@uemg.br](mailto:ppgciamb.frutal@uemg.br).

\*\*as divulgações dos resultados serão publicadas no site <http://mestrados.uemg.br/ppgciamb>

11.2 O início do Curso está previsto para o mês de março de 2022, podendo ocorrer mudanças por eventuais ajustes no Calendário escolar.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O resultado do Processo Seletivo a que se refere o presente Edital somente terá validade para o Curso a ser iniciado no 1º semestre de 2022.

12.2 O(A) candidato(a) que deixar de realizar a qualquer uma das Etapas da Seleção será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

12.3 A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e irrestrita submissão às exigências e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento do mesmo.

12.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa.

Frutal, 29 de agosto de 2021.



Prof. Dr. Gustavo Henrique Gravatim Costa  
Coordenador do Mestrado em Ciências Ambientais

**ANEXOS**

ANEXO 1 - DESCRIÇÃO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

ANEXO 2 - COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANEXO 3 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO 4 – PRIMEIRA ETAPA - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ANEXO 5 – SEGUNDA ETAPA - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA

ANEXO 6 – TERCEIRA ETAPA - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ANEXO 7 - MODELO DE RECURSO - PROCESSO SELETIVO 2022

ANEXO 8 - REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

## ANEXO 1 – DESCRIÇÃO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ciências Ambientais

#### Linha 1 – Diagnóstico e Ecologia Ambiental

Os projetos desenvolvidos nesta linha de pesquisa visam o monitoramento ambiental para o levantamento dos aspectos ecológicos, geográficos e hídricos, promovendo a compreensão e ampliação dos conhecimentos sobre a biodiversidade, os ecossistemas e a ação das atividades antrópicas sobre os recursos naturais; contribuindo para tomada de decisões sobre o uso racional, manejo e conservação dos recursos naturais.

#### Linha 2 – Tecnologia, Ambiente e Sociedade

Os estudos desenvolvidos nessa linha contribuirão para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras que minimizem os impactos gerados pela ação antrópica no meio ambiente, a partir do desenvolvimento de métodos e materiais para o controle ambiental e produção sustentável. Também será trabalhada a reutilização de resíduos agroindustriais, químicos e minerais, ênfase na bioenergia, produção de alimentos e educação ambiental; objetivando o bem-estar e a qualidade de vida da sociedade.

## ANEXO 2 – COMISSÃO DE SELEÇÃO

### COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Alan Rodrigues Teixeira Machado
- André Serotini
- Gustavo Henrique Gravatim Costa
- Osania Emerenciano Ferreira
- Rodrigo Ney Millan
- Vanesca Korasaki

**ANEXO 3 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Fazer o download ([mestrados.uemg.br/ppgciamb](http://mestrados.uemg.br/ppgciamb)), preencher o arquivo e anexar no formulário eletrônico de inscrição

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_ (Preenchimento pela Secretaria)

ATESTADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:  SIM  NÃO

**1. LINHA DE PESQUISA: (Assinale apenas uma opção)**

- Linha de Pesquisa 1 – Diagnóstico e Ecologia Ambiental  
 Linha de Pesquisa 2 – Tecnologia, Ambiente e Sociedade

**2. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo:

Filiação:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Sexo:

Raça/etnia:

CPF:

RG:

Org. Exp.:

**3. ENDEREÇO RESIDENCIAL**

Rua/Av./.: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ Comp.: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

CEP.: \_\_\_\_\_

Tel. Celular: \_\_\_\_\_

Tel. resid.: \_\_\_\_\_

*E-mail:* \_\_\_\_\_

**4. ENDEREÇO COMERCIAL**

Empresa/Instituição: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Rua/Av./.: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ Comp.: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

CEP.: \_\_\_\_\_

Tel. \_\_\_\_\_

*E-mail:* \_\_\_\_\_

**5. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA**

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição:

Ano de conclusão:

Bacharelado  Licenciatura  Bacharelado e Licenciatura

Outra Graduação: Curso:

Instituição:

Ano de conclusão:

Bacharelado  Licenciatura  Bacharelado e Licenciatura

, de de 2021.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato(a)

#### ANEXO 4 – PRIMEIRA ETAPA

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Pontuação máxima 100 (cem) pontos.

Clareza na apresentação escrita dos seguintes elementos:

- a) Adequação da formatação segundo ABNT (10 pontos);
- b) sequência lógica das ideias (15 pontos);
- c) redação científica (15 pontos);
- d) Fundamentação bibliográfica da ideia (15 pontos);
- e) Metodologia proposta, com definição do sujeito, estratégias, coleta e análise de dados (15 pontos);
- f) Cronograma de execução (5 pontos);
- g) Produtos técnico-acadêmicos esperados pela pesquisa (5 pontos);
- h) Coerência do projeto com o Curso de Mestrado em Ciências Ambientais da UEMG Frutal e a linha de pesquisa escolhida (10 pontos);
- i) Originalidade do trabalho (5 pontos);
- j) Impacto dos resultados da pesquisa na comunidade (5 pontos).

## ANEXO 5 – SEGUNDA ETAPA

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA

Pontuação máxima 100 (cem) pontos.

- a) Qualidade da apresentação do projeto de pesquisa; (25 pontos)
- b) Respostas a arguição referente ao projeto apresentado, considerando: fundamentação, metodologia, aspecto inovador, impactos dos resultados na sociedade; (25 pontos)
- c) Respostas a arguição das atividades realizadas apresentadas no Currículo relacionando-as com o projeto de pesquisa apresentado; (25 pontos)
- d) Demais informações que se fizerem necessárias para o julgamento. (25 pontos)

## ANEXO 6 – TERCEIRA ETAPA

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO Pontuação máxima 100 (cem) pontos.

O(A) candidato(a) deverá acessar a página eletrônica do Programa <mestrados.uemg.br/ppgciamb> fazer o download do documento “Ficha de Avaliação do Currículo Lattes”, preenchê-la, e encaminhar com os demais documentos no ato da inscrição por e-mail.

I- TITULAÇÃO / FORMAÇÃO ACADÊMICA		
	Valor	Total
Especialização/Residência em áreas afins	3	
Mestrado Acadêmico em áreas afins	7	
Doutorado Acadêmico em áreas afins	10	
*Somente será pontuado a maior titulação		
II - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
	Valor	Total
Curso de longa duração (> que 40 h)	2 (máx 10)	
Estágio em instituições nacionais em áreas afim do programa até 180h*	1 (máx 2)	
Estágio em instituições nacionais em áreas afim do programa acima de 180h*	2 (máx 4)	
Estágios e Cursos no Exterior até 180h**	1 (máx 2)	
Estágios e Cursos no Exterior acima de 180h**	2 (máx 4)	
*Comprovante válido somente se apresentar carga horária		
**Não se aplica a atividades obrigatórias de cursos de idiomas		
III – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA		
	Valor	Total
Bolsista de Iniciação Científica (por ano)	5 (máx 10)	
Outras bolsas (por semestre)	3 (máx 6)	
Atividade científica sem bolsa*	2 (máx 4)	
Atividade de extensão (por semestre)	2 (máx 4)	
Monitoria (por semestre)	1 (máx 2)	
Participação em Associações Acadêmicas, Diretórios Acadêmicos e Órgãos Colegiados	0,5 (máx 1)	
*Certificado deve ser emitido pela Instituição em papel timbrado e com assinatura do responsável pelo projeto.		
IV - PRODUÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA		
	Valor	Total
Artigos publicados indexados - extrato A1 e A2	20	
Artigos publicados indexados – extrato B1, B2 e B3	15	
Artigos publicados indexados - extrato B4, B5 e C	10	
Artigos publicados não indexados	5 (máx 10)	
Capítulos de Livro	10 (máx 20)	
Livro	15	
Trabalho publicado em Anais (Congressos / Simpósios, etc)	6	
Registro de patentes	2 (máx 4)	
Produção de softwares, materiais didático/instrucional	3 (máx 6)	
Elaboração de cartas, mapas, portfólios ou similares	3 (máx 9)	
V – EVENTOS (ÚLTIMOS 3 ANOS – 2017, 2018 e 2019)		
	Valor	Total
Participação em Congressos, Jornadas, Seminários, etc.	0,5 (máx 5)	
Cursos e Minicursos realizados de natureza técnica/científica/tecnológica (<40 horas)	0,5 (máx 4)	
Apresentação Oral em congressos, simpósios, ou similar	1,5 (máx 6)	
Apresentação de pôster em congressos, simpósios, ou similar	1 (máx 5)	
Participação em Organização de evento	1 (máx 5)	
Premiações	2 (máx 4)	
VI- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DENTRO DA ÁREA DE FORMAÇÃO		
Soma de todas atividades:	Valor	Total
Até 6 meses	1	
De 7 a 12 meses	2	
De 13 a 24 meses	3	
Acima de 24 meses	4	
PONTUAÇÃO MÁXIMA – 100 PONTOS		

## DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

### Informações de titulação/ formação acadêmica

A seguir, deverão ser anexados os comprovantes de formação acadêmica (certificado de graduação; especialização; pós-graduação) nas páginas posteriores.

### Formação Complementar

Neste módulo, deverão constar informações referentes a formações complementares que o candidato realizou ao longo de sua trajetória acadêmico-profissional.

- Serão considerados: Curso de longa duração (> que 40 h); Participação no programa Ciência Sem Fronteiras; Estágio em instituições nacionais em áreas afim do programa até 180 h; Estágio em instituições nacionais em áreas afim do programa acima de 180 h; Estágios e Cursos no Exterior até 180 h; Estágios e Cursos no Exterior acima de 180 h.

Somente serão aceitos certificados que apresentem carga horária. Cursos de idiomas e disciplinas realizadas em regime especial/disciplinas isoladas em qualquer programa de Pós-Graduação não serão contabilizados.

### Experiência Acadêmica

Neste módulo, deverão constar informações referentes as atividades acadêmicas realizadas pelo candidato durante sua trajetória acadêmico-profissional.

- Serão considerados: Realização de Iniciação Científica com ou sem bolsa; Bolsas de estudos recebidas; Atividades de extensão; Projetos de pesquisa desenvolvidos em instituições de ensino/pesquisa; Participação em Ligas Acadêmicas, Diretórios Acadêmicos e Órgãos Colegiados; Atividades de monitoria durante a graduação.

Somente serão considerados certificados que apresentarem carga horária e/ou período de duração da atividade. Atividades científicas obrigatórias para obtenção de titulação (TCC, monografia, dissertações, entre outros), não serão consideradas.

### Produção técnica-científica

Neste módulo, deverão constar informações referentes as produções científicas e técnicas realizadas pelo candidato durante sua trajetória acadêmico-profissional.

- Serão considerados: Artigos publicados em periódicos científicos; resumos publicados em anais de congressos; livros e capítulos de livro escritos; Produção de softwares, materiais didático/instrucional; Elaboração de cartas, mapas, portfólios ou similares.

Para artigos científicos, poderá ser anexado somente a primeira página do manuscrito, ou ainda o artigo

completo. Entretanto, deve constar o nome da revista, volume, série, ano, nome dos autores, título do trabalho e resumo. Para capítulos de livros, o candidato deve anexar a capa e contracapa do livro, sumário e o capítulo completo. Para livros, somente a capa, contracapa, sumário, primeira e última página.

Para resumos publicados em anais de congressos, o candidato deve encaminhar o resumo completo contendo informações que possibilitem acessar o artigo, seja on-line (link de acesso) ou físico (ISBN, volume, edição, etc). Se houver, enviar o certificado de publicação do resumo no evento científico.

### **Participação em eventos**

Neste módulo, deverão constar informações referentes participação em eventos técnicos, científicos, cursos, minicursos, congressos, entre outros; pelo candidato durante sua trajetória acadêmico-profissional. Somente serão consideradas atividades realizadas entre os anos de 2017 e 2020.

- Serão considerados: Participação em Congressos, Jornadas, Seminários, etc; Participação em Cursos e Minicursos realizados de natureza técnica/científica/tecnológica (< 40 horas); Apresentação Oral em congressos, simpósios ou similar; Apresentação de pôster em congressos, simpósios ou similar; Participação em Organização de evento; Premiações recebidas.

Para trabalhos apresentados na modalidade pôster ou oral em eventos, somente será considerado certificados que indiquem que o candidato foi o responsável direto pela apresentação dos trabalhos. Não serão aceitos certificados que indiquem que o candidato foi co-autor da atividade.

### **Experiência profissional dentro da área de formação**

Neste módulo, deverão constar informações referentes a experiência profissional do candidato durante sua trajetória acadêmico-profissional. Os comprovantes devem indicar claramente a atividade, bem como o período em que foi realizada pelo candidato. Documentos que constem apenas registros em conselhos como CRQ, CREA, CRBIO, entre outros, não serão aceitos. Nesses casos, deverão ser apresentados documentos que comprovem exercício da atividade.

Funcionários públicos devem apresentar documentação assinada pela sua chefia imediata, RH, ou outro órgão que ateste o período efetivamente trabalhado. Excepcionalmente, serão aceitas portarias que apontem a nomeação e posse do funcionário e contrato de serviços temporários. Candidatos que apresentarem somente a portaria de nomeação e posse do efetivo exercício, devem apresentar outro documento que comprovem que ainda estão no cargo, como por exemplo, o contracheque. Candidatos que foram exonerados do cargo público, devem apresentar a portaria de efetivo exercício e portaria de exoneração.

## ANEXO 7 - MODELO DE RECURSO - PROCESSO SELETIVO 2022

Encaminhado à Comissão de Seleção 2022 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

- 1) Número de Inscrição do(a) Candidato(a):
- 2) Nome do(a) Candidato(a):
- 3) Motivo do Recurso:
- 4) Etapa da Seleção à qual se refere o Recurso:  
(    ) Inscrição                    (    ) 1ª etapa                    (    ) 2ª etapa  
(    ) 3ª etapa                    (    ) 4ª etapa                    (    ) Resultado Final
- 5) Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):
- 6) Anexos (quando for o caso)

,                    de                    de 2021.

Local e data

Assinatura

## ANEXO 8 - REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**Este formulário destina-se as(aos) candidatas(os) que necessitam de condições especiais para a realização das provas do processo seletivo para o Mestrado em Ciências Ambientais da UEMG. O requerimento deverá ser anexado na plataforma on-line no momento da inscrição.**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrição nº: \_\_\_\_\_,  
CPF nº.: \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identificação nº. : \_\_\_\_\_  
expedido pelo (a): \_\_\_\_\_ candidato(a) ao processo seletivo do Mestrado  
em Ciências Ambientais da Universidade do Estado de Minas Gerais, venho requerer a V. Sa.  
condições especiais para realizar a prova, conforme as informações prestadas a seguir.

### **ATENÇÃO!**

- As condições especiais solicitadas serão concedidas mediante análise prévia do grau de necessidade, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

PREENCHA CORRETAMENTE AS INFORMAÇÕES PARA QUE A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO MESTRADO POSSA ATENDER A SUA NECESSIDADE DA MELHOR FORMA POSSÍVEL.

### **ASSINALE, COM UM X, O MOTIVO DO REQUERIMENTO:**

(  ) Pessoa com deficiência (  ) Amamentação (  ) Outro.

Qual? (  )

### **1. PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

#### **1.1 VISUAL**

(  ) Total (cego) (  ) Subnormal (parcial)

**Caso necessite de prova ampliada, indique o tamanho da fonte. Observe os exemplos abaixo.**

(  ) Tamanho 14 (  ) Tamanho 16 (  ) Tamanho 18

Necessita de tempo adicional? Sim (  ) Não (  )

Registre, se for o caso, **outras condições especiais necessárias:**

#### **1.2 AUDITIVA**

(  ) Total (  ) Parcial

Faz uso de aparelho? Sim (  ) Não (  )

Precisa de Intérprete de LIBRAS? Sim (  ) Não (  )

Registre, se for o caso, **outras condições especiais necessárias:**

### 1.3 FÍSICA

Parte do corpo:

(      ) Membro superior (braços/mãos)

(      ) Membro inferior (pernas/pés)

(      ) Outra parte do corpo.

Qual?

(      ) Utiliza algum aparelho para locomoção?

Sim (      ) Não (      )

Qual?

### 2. AMAMENTAÇÃO

Nome completo do(a) acompanhante do bebê

Nº do documento de identificação (RG):

Órgão expedidor:

**Observação: O original desse documento deverá ser apresentado no dia das provas.**

### 3. OUTROS

**Candidato(a) com outro tipo de deficiência ou temporariamente com problemas graves de saúde ou outras situações especiais.**

(Acidentado, operado e outros), registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias:

,                      de                      de 2021.

Local e data

Assinatura